



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
BAHIA PESCA S.A.-BAHIA PESCA

TERMO DE REFERÊNCIA
SABONETE LÍQUIDO EM REFIL

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de sabonete líquido para as mãos.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
1	<p>85.10.00.00191006-0 SABONETE, líquido, para mãos, em refil, fragrância suave, glicerinado, PH entre 5,5 a 7,5. Embalagem: Sache contendo 800 ml. ROTULAGEM: Deverá apresentar no mínimo, as seguintes informações técnicas de forma legível e indelével e em língua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Numero de registro ANVISA; Data de Fabricação e/ou Lote; Prazo de Validade; indicação quantitativa; País de origem; Fabricante/Importador/Titular; ingredientes/Composição. No ato da entrega, o produto deverá apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 04 (quatro) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Não serão aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este período. O produto deverá atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria INMETRO - Que regulamento Técnico Metrológico que estabelece os critérios para verificação do conteúdo líquido de produtos pre-medidos com conteúdo nominal igual, comercializados nas grandezas de massa e volume. RDC ANVISA - Que dispõe sobre os requisitos técnicos para a regularização de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes e da outras providencias.</p>	60	Un

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Tendo em vista a jornada de trabalho, não inferior a 8:00 (oito) horas diárias, com intervalo de 1:00 (uma) hora para o almoço, teremos que os colaboradores da Bahia Pesca, passam em torno de 9:00 do seu dia, dedicados ao trabalho. E, por ocasião do mesmo, almoçam, lancham e realizam suas necessidades fisiológicas, nas dependências da empresa. Assim sendo, se faz

necessário uma assepsia adequada para as mãos, de modo a protegê-los de patógenos, que venham a impactar em sua saúde.

2.2 O desempenho do corpo funcional, é diretamente proporcional as condições oferecidas pela entidade. Neste cenário, a aquisição de sabonete líquido, glicerinado, é de suma importância para higiene pessoal dos colaboradores, sendo fator determinante para o bom desempenho de suas funções, dentro da organização. O que, justifica a aquisição do referido produto.

3. ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO MATERIAL E PAGAMENTO

3.1 O material será entregue no prazo especificado na AFM (Autorização de Fornecimento de Material).

3.2 O material poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, ou substituído em até 05 (cinco) dias corridos, a contar do prazo do não recebimento.

3.3 A entrega do material deverá ocorrer no endereço descrito na AFM (Autorização de Fornecimento de Material), durante o horário de funcionamento de 8:30h as 12:00h e de 13:00h as 16:30h.

3.4 O pagamento da contratada será realizado após a entrega total do material, emissão da nota fiscal e atesto de recebimento.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson de Oliveira Cunha Filho, Coordenador de Núcleo**, em 01/06/2026, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00141515598** e o código CRC **907E84BA**.